

Considerando a necessidade de reconstituir o Comitê Gestor para seguir regras de conduta, confidencialidade e conflito de interesse, deliberando sobre os resultados aprovados pelos consultores *Ad hoc* ou comitê interno desta Fundação em todas as edições do Programa Centelha Amazonas;

Considerando o Memorando nº. 010/2026 - DEAC/FAPEAM, de 13 de janeiro de 2026, que solicita a recomposição do Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas.

RESOLVE:

I - Recompôr o Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas, com o objetivo de representar a instância de deliberação acerca dos projetos de subvenção econômica no âmbito do Programa Centelha Amazonas, em todas as edições;

II - Atribuir competência ao Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas para seguir regras de conduta, confidencialidade e conflito de interesse, deliberando sobre os resultados aprovados pelos consultores *Ad hoc* ou comitê interno desta Fundação em todas as edições do Programa Centelha Amazonas;

III - Fica reconstituído o Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas, para atuar em todas as edições, com os seguintes membros:

1. Jeibi Medeiros da Costa - Titular - SEDECTI

Guilherme Villagelim de Souza - Suplente - SEDECTI

2. Raimundo Nonato Rodrigues de Aguiar - Titular - AFEAM

Adnar Azulay Melo - Suplente - AFEAM

3. Ligia Maria Santos da Silva - Titular - SEBRAE

Denys Santos da Cruz - Suplente - SEBRAE

4. Heraldo Narciso Lima - Coordenador - FAPEAM

Ana Cláudia Maquiné Dutra - Suplente - FAPEAM

IV - Revogar a Portaria Nº 045/2023-GAB/FAPEAM.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261057

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 018/2023. Processo: 01.02.016301.004561/2022-35- FAPEAM. Data de Assinatura: 24/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Jacqueline da Silva Batista, de CPF n.º *** 273.912-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 018/2023, no período de 28/04/2026 a 27/08/2026, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261287

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 222/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06191EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 40, §4º, III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c os arts. 57 e 58, da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c a Súmula vinculante nº. 33, do Supremo Tribunal Federal, c/c o art. 21, §3º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, CARLOS ARTURO GONZALES URIBE, no cargo de Médico II (Especialista) - Classe 1 - Referência A, Matrícula nº. 154076-9-C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do artigo 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, redação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos no valor de

R\$ 10.056,08 (dez mil e cinquenta e seis reais e oito centavos), mensais. Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261016

PORTARIA Nº. 245/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04936EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, THEOMARA CRISTIANE DE SOUZA COTA, no cargo de Professor PF20. MAG-VII, 7ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 143.806-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.427,85 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.427,85 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), mensais. Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261028

PORTARIA Nº. 246/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02218EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, OQUIMAR NELES GONCALVES, no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 102.007-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.229,86 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 543,21 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.800,64 (dois mil e oitocentos reais e sessenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261035

PORTARIA Nº. 247/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do